



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 193 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Exonera Michel de Castro Andrade do cargo de Contador do Coren-SC. Revogam-se as Portarias nº 044/2009 e 146/2025.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologação pela Decisão Cofen nº 203/2024, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Michel de Castro Andrade** do Cargo de Contador do Coren-SC.

Art. 2º - Revogam-se as Portarias nº 044/2009 e 146/2025.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 04/01/2026.

Art. 4º - Publique-se.

Florianópolis/SC, 09 de fevereiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária